



ANEXO I — JUSTIFICATIVAS

1. Necessidade e solução adotada

A contratação assegura manutenção, segurança e disponibilidade dos 7 veículos oficiais utilizados pela 8ª SR em atividades administrativas e missões de campo no Maranhão. A utilização em longos percursos e estradas vicinais exige manutenção preventiva e corretiva, lavagem/higienização e atendimento a panes, inclusive reboques de longa distância. O gerenciamento informatizado com rede credenciada permite centralizar autorizações, comparar orçamentos, acompanhar garantias e controlar gastos.

O dimensionamento da contratação considera não apenas o quantitativo de 7 (sete) veículos, mas, sobretudo, a intensidade de sua utilização e as condições dos deslocamentos necessários ao atendimento das atividades institucionais da 8ª Superintendência Regional, cuja atuação abrange os 217 municípios do Maranhão. As missões de fiscalização, vistoria e acompanhamento podem alcançar aproximadamente 2.000 km por viagem, incluindo percursos por estradas vicinais, trechos sem pavimentação, areia, lama, alagamentos e acessos de difícil circulação. Essas condições aumentam o desgaste de suspensão, direção, freios, pneus e demais componentes, além de demandarem lavagens e higienizações compatíveis com a exposição dos veículos a barro, poeira e resíduos. A ocorrência de panes em localidades distantes e com oferta limitada de oficinas especializadas também pode exigir socorro mecânico e guinchamento por longas distâncias. Tais características justificam considerar, no planejamento das despesas operacionais, a sazonalidade das missões e as necessidades de manutenção que podem não estar integralmente refletidas na projeção linear dos gastos históricos, sem obrigação de consumo integral do valor estimado.

2. Objeto comum, regime e não parcelamento

Os serviços apresentam padrões usuais de mercado, descritos objetivamente no TR, permitindo o Pregão Eletrônico em modo aberto. A execução sob demanda e a impossibilidade de antecipar todas as intervenções justificam a empreitada por preço unitário. O item único preserva sistema, gestão, rede e responsabilidade contratual integrados; a fragmentação do gerenciamento dificultaria a consolidação das despesas e a fiscalização.

3. Pesquisa e orçamento

O orçamento considera o histórico da frota, contratações similares do PNCP, a Pesquisa de Preços nº 49/2026 e as cotações diretas que integram o processo. Os procedimentos, a seleção e o tratamento das fontes e as memórias de cálculo deverão estar demonstrados na pesquisa e no parecer de custos, inclusive quanto à observância da N-440, aprovada pela Resolução nº 791, de 23/07/2025. O TR não substitui essa comprovação.

4. Valor global e limite de aceitabilidade

A base anual de R\$ 300.000,00 destina-se às despesas operacionais sob demanda. Sobre ela incide a taxa de referência adotada de 2,33%, correspondente a R\$ 6.990,00, totalizando R\$ 306.990,00. A taxa de 2,33% é adotada como limite de aceitabilidade para compatibilizar a proposta máxima com o orçamento. A execução inferior à estimativa não gera obrigação de consumo ou remuneração mínima.

5. Publicidade e julgamento

O orçamento será público porque constitui parâmetro de aceitabilidade das propostas. O menor preço será aferido pela menor taxa de administração, com comparação dos valores globais sobre uma mesma base operacional. São admitidas taxas zero ou negativas, preservadas a exequibilidade e as obrigações da contratada. As despesas da rede dependerão de orçamentos e autorização em cada demanda.

6. Qualificação técnica

A exigência de pelo menos 1 atestado de gerenciamento informatizado de manutenção automotiva integrado à rede credenciada visa comprovar experiência no núcleo da solução. Admite-se somatório de atestados, sem impor quantitativo mínimo de veículos ou exigir que o objeto anterior reproduza integralmente esta frota.

7. Capital social mínimo

Adota-se capital social mínimo de 10% do valor estimado, R\$ 30.699,00, sem exigência cumulativa de patrimônio líquido mínimo ou de capital integralizado. A medida considera a necessidade de manter sistema, suporte e rede em funcionamento durante o ciclo de execução e pagamento, mitigando o risco de



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
8ª Superintendência Regional

descontinuidade. O percentual se refere ao item único e acompanha a modelagem da contratação de referência da 8ª SR.

8. Índices contábeis

Exigem-se LG, SG e LC iguais ou superiores a 1 para avaliar a capacidade de cobrir obrigações de curto e longo prazo e sustentar a operação continuada do sistema e da rede credenciada. O patamar de 1 corresponde à cobertura das obrigações pelos ativos considerados em cada indicador, sem exigir margens de rentabilidade ou lucratividade. Os índices complementam a avaliação da capacidade econômica e serão apurados sobre a documentação contábil exigida no Edital.

9. Participação

O item único, de R\$ 306.990,00, será aberto à participação geral, preservado o tratamento favorecido às ME/EPP. A gestão integrada não comporta divisão em cota operacional autônoma. Não se admitem consórcios, pois se trata de solução disponível no mercado por empresas individuais, sem necessidade identificada de associação de especialidades para o gerenciamento.

10. Cooperativas e rede credenciada

Mantém-se a vedação a cooperativas diante do modelo de gestão empresarial centralizada, operação contínua de sistema e responsabilidade única pela rede, conforme a solução delineada no ETP. A administração central e a operação do sistema não poderão ser transferidas. A realização de serviços automotivos por estabelecimentos credenciados é inerente à solução e não afasta a responsabilidade da contratada.

11. Reajuste e garantias

O reajuste adota o IPCA/IBGE, índice oficial de ampla divulgação, após 12 meses da apresentação da proposta, conforme o item 12. A garantia de execução de 5%, com cobertura até 90 dias após a vigência, segue o padrão fornecido e protege contra inadimplemento. As garantias de peças e serviços e a rastreabilidade no sistema evitam novos custos por vícios cobertos.

12. Sustentabilidade

As exigências concentram-se nas atividades efetivamente contratadas: destinação de óleos, pneus, baterias e resíduos automotivos; controle de efluentes; uso racional da água; e regularidade ambiental dos estabelecimentos. Não se exige certificação genérica de produtos sem relação com o objeto.

13. Amostras e carta de solidariedade

Não serão exigidas amostras ou carta de solidariedade de fabricantes: a solução é de gerenciamento, e as peças serão definidas e verificadas durante a execução, mediante especificações, orçamentos, documentos fiscais e garantias.

14. Planejamento, orçamento e aprovações

O DFD e o ETP integram a instrução da necessidade e do planejamento, inclusive quanto ao PAC. A comprovação orçamentária deverá anteceder a autorização do certame e a publicação do Edital, conforme a orientação da SL. O TR e o ETP serão submetidos às aprovações competentes; este documento não declara aprovações ou disponibilidade ainda não comprovadas nos autos.

Fórmulas dos índices contábeis

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}).$

$SG = \text{Ativo Total} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}).$

$LC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}.$